

Profere homenagem ao Ministro Aldir Passarinho, por sua nomeação ao STF*

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Jarbas Nobre, Presidente do Tribunal, Armando Rolemberg, Moacir Catunda, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, **Gueiros Leite**, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Justino Ribeiro, Otto Rocha, William Patterson, Adhemar Raymundo, Bueno de Souza, Pereira de Paiva, Sebastião Reis, Miguel Jerônimo Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini e Jesus Costa Lima, presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Secretário do Plenário, Bel. José Alves Paulino, foi aberta a Sessão. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, do Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para a composição da Mesa. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às demais autoridades presentes e representadas, proferiu as seguintes palavras:

O EXMO. SR. MINISTRO JARBAS NOBRE (PRESIDENTE):

Esta Sessão, em sua primeira parte, se destina a homenagear o Sr. Ministro Aldir Passarinho pela sua nomeação para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em nome do Tribunal falará o Sr. Ministro **Gueiros Leite**, a quem concedo a palavra.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE:

Para onde quer que se vá e seja como for que se vá, só uma coisa interessa: nós ouvimos a música da Vida (THEODOR FONTANE, Fontes de Alegria – Moraes Editora, Lisboa).

A ida de Aldir Passarinho para a Suprema Corte, por mais que nos atinja, ao amigos, contudo resultou de uma Tribunal como a todos os seus lembrança feliz de quem o escolheu. A ideia e de Musset: uma lembrança feliz é, talvez, mais verdadeira na terra do que a própria felicidade. Qualquer escolha acertada, dentro dos critérios do que é bom aos olhos humanos, por certo fará recair a sua glória também sobre o responsável pela escolha, como um gratificante lampejo de sabedoria.

* Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do TFR, de 26/08/1982.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

O egoísmo das pessoas, que pode apresentar também o seu lado positivo, impele-as muitas vezes a reações aparentemente suspeitas. Se bem soubéssemos nós que se preparavam os caminhos de Aldir para a partida, a realidade ainda se nos apresentava remota, exatamente porque não nos satisfazia a ideia. Faltava-nos um pouco mais de altruísmo para entender a imperiosidade do afastamento, se aqui ficaríamos sem a sua companhia, amizade e colaboração, desfalcado o Tribunal de um dos seus mais lúcidos juízes, o companheiro que fez e fará da sua prudência como julgador a sábia regra de conduta, no apego à sobriedade de decisões consentâneas e uniformes, sem que também a juris-ciência deixasse de ter nelas o seu devido lugar.

Não nos cabe, porém, submeter as elevadas aspirações alheias às egoísticas limitações do nosso comportamento individual, como contra-estímulo ao estímulo edificante. Logo nos guia o espírito e ergue-o destes pesos fundos, como dizia Beethoven, transportando-nos, pelo exercício da superação, aos páramos inspirados do mais puro sentimento de segurança, que se deve comprazer no reconhecimento de u'a necessidade da vida. A grandeza da missão constitucional do Supremo Tribunal Federal, que se situa acima das suas limitações, em função do princípio institucional da federatividade, encontrará no seu novo Ministro um dos mais sólidos esteios. Legalista por índole, Aldir Passarinho estará, sem dúvida, na estaca dos que como ele vêm repelindo o exotismo de certas influências totalitárias, esboçadas de dentro para fora da Corte, pela hipertrofia de certos poderes que uma estranha lei preconizou, mas que a sabedoria dos seus mais altos e dignos intérpretes houve por bem temperar. As instituições humanas, falíveis que são, muitas vezes sofrem dessas influências e pressões, mas felizmente episódicas. Já houve tempo na história da Corte em que se subverteu o próprio Estado de Direito pela admissão da “justiça privada” de uma das partes, quando as decisões eram executadas muitas vezes, policialmente. Mas tal se constituiu apenas numa fase transitória, de certos “erros de perspectiva”, pois de logo sobreveio o repúdio à concepção abdicante da “justiça de braços cruzados”, para evitar-se o conceito aviltante do “juiz estafeta”, com delegação, ao simples Questor, das funções judicantes do Cônsul. Jamais certas vicissitudes conseguirão abalar os alicerces da Suprema Corte e do próprio regime, se os Juízes que a compõem se porém da mesma estirpe daqueles que o nosso Tribunal forneceu, como capazes de retirar certas nevroses que cegam os olhos de ver outras feridas e outros males, elevando-se, ainda mais, à condição de instrumento do nobre ministério, que é o da defesa da ordem jurídica, que também se confunde com a própria ordem política.

Deixa-se aqui a aridez das arengas institucionais e retoma-se o fio inicial desta fala, onde ficou dito que só uma coisa interessa a sensibilidade dos homens bem formados: que ouçamos a música da Vida, na repetição de que a despedida aqui é um processo vital, sem pensamentos recônditos ou sombrios. Podemos deixar os nossos cuidados com Deus, porque nesse caso não haveremos de nos preocupar com os caminhos futuros, pois isso não nos pertence. Lembro-me de outras despedidas e de algumas que não chegaram a acontecer. Isso aconteceu quando o nosso antigo grupo se foi encantando por outros caminhos. Lembro, então, de Hamilton Bittencourt Leal, de Maria Rita Soares de Andrade, de Renato do Amaral Machado e de Jorge Lafayette Pinto Guimarães. Grandes Nomes, grandes vidas.



Ministro Evandro Gueiros Leite

Amigos fiéis e libertos. Escolhas que valeram como a de Aldir, coroas de louros dos que a fizeram. Deles se poderá dizer que teriam aprendido de Tolstoi a conhecida lição: ensina aos homens que há alguma coisa neles que os ergue acima desta vida, mesmo com as suas pressas, os seus prazeres e medos.

Bem me agradaria enveredar na remoração de momentos sérios e alegres das nossas vidas, desde o início de u' ma jornada conjunta de tanta e tão árdua atividade judicante. Mas é de praxe falar-se em tais ocasiões do homenageado. Não sou adepto contudo de biografias, pois raramente as leio porque são áridas. Nem tenho os pendores de um Vargas Llosa, que nos deu a conhecer pessoalmente a figura de um Antônio Conselheiro, que Euclides da Cunha nos apresentou por carta. Nem de um Alexandre Dumas dos velhos tempos, que nos fez conhecer reservadamente, nos bastidores da História, Carlota Corday, Robspierre ou Desmoulin. Mas, o que é preciso fazer, que se faça, muito embora pouco resistindo àquela tendência para falar apenas de certos memoriais poéticos, na inspiração de Carlos Drummond de Andrade, o poeta dos nossos queridos mineiros Paiva, Sebastião, Otto, Justino, Carlos Mário, Pádua e quiçá Américo Luz, pois falou de um tabuleiro de quitanda, com pão de queijo, rosca-brevidade, broa de fubá e tudo que é gostoso: eu vou comprar, dizia ele na pessoa do menino, eu vou comer o dia inteiro o sortimento deste tabuleiro. E como cheira a forno quente a branda variedade de quitanda oculta. Mas a alva toalha que cobre essas coisas que apetezem, foi sempre a renda e bordado sobre a nossa arrebatadora vontade. Nem sempre é possível fazer-se o que se quer. E eu lembro, a propósito, que nos nossos habituais lanches, o companheiro Aldir olhava fascinado o sortimento de um tabuleiro diferente. Mas aquele seu Bilico, a figura criada pelo poeta e que nos parece até como um bandido de cinema, já fora antes e arrematara as amplas coleções do tabuleiro. Foi sempre o alter ego deste homem, que soube evitar com sacrifício as coisas fúteis e escolher as úteis, sóbrio e forte diante das facilidades do mundo. Mas, se evitou as atenções do tabuleiro do poeta, por outro lado se fez presente nos banquetes figurados das maiores variedades de problemas levados ao seu julgamento. Néri da Silveira disse-o bem, quando escreveu introdução à obra Ministros do Tribunal Federal de Recursos (Dados Biográficos), o que simbolizam as fotografias e a indicação dos figurantes de uma galeria de antigos Ministros por ele inaugurada. Não só os vínculos que prendem todos os momentos da história do Tribunal e de seu devotado trabalho à causa inexcedível da Pátria, quer pela administração da Justiça. Sirva essa publicação – disse ele – para o futuro, como fonte de pesquisa sobre a Corte, a quantos lhe deram a contribuição de seu trabalho, sem lazes, com idealismo e vontade de servir.

Entre esses nomes incluo o de Aldir, que figura nessa obra de registro que William Patterson mandou editar por sua Revista, ideia vitoriosa de Carlos Mário. Não será preciso repetir as vastas notas de um currículo afortunado, porque nelas, mesmo assim, não seria possível abarcar a imensidão dos trabalhos do amigo que se despede, nem seria eu tampouco capaz de alinhá-los aqui. Mas outras há, que têm vida própria e saltam do passado, para amenizar a rotina estiolante do julgador, identificando-lhe a personalidade em face dos desafios enfrentados. Assim foi no primeiro e único Júri Federal de que dou conta, quando a lei nos atribuía julgar o assassino de um chinês, por outro estrangeiro, em navio também estrangeiro,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

fora das águas territoriais brasileiras e que aportava por acaso em porto nosso. Sempre ensinei aos meus pacientes alunos que a Jurisdição é ampla e abstrata e que se concretiza na Competência, u'a pequena fatia daquela, mas que, na Justiça Federal, pela vontade dos que a refizeram, a fatia era exatamente a ausência de competência que nos falta, mas tão somente nas causas acidentais e nas falências. Muito da atividade de Aldir transbordou das fronteiras de sua condição de Juiz Federal para o cenário jurídico do País. No anonimato do Juiz que processa e julga e faz, no sentido popular, "a copa e a cozinha" dos processos, sem que o seu nome seja sequer lembrado em outros graus, Aldir obteve marcantes vitórias judicantes, impondo-se até mesmo à consideração do Supremo Tribunal Federal, para onde agora se dirige. Aconteceu, por exemplo, com a prevalência de sua opinião sobre o tráfico e venda de entorpecentes, em conflito de competência que suscitou. A estrada de Ferro Central do Brasil, por certo que ainda hoje estaria passando por empresa pública perante os pretórios, se ele persistentemente não procurasse mudar-lhe as vestimentas. Na imensidão dos nossos julgamentos, em que a quantidade absorve a qualidade, somente as produções de boa cepa vêm à tona. Eu mesmo sou testemunha da autoridade e respeitabilidade das intervenções do Ministro Aldir Passarinho em todos os setores desta Corte, desde que juntos trabalhamos na 2ª Turma e na 1ª Seção, sob a sua autorizada presidência. Mas, além disso, Aldir também participou da administração colegiada do Tribunal e da Justiça de primeira instância, sendo por vários anos um dos mais brilhantes representantes da Corte junto ao Tribunal Superior Eleitoral, de onde veio para assumir a Vice-Presidência, cabendo-lhe nesse cargo desincumbir-se com a sua reconhecida proficiência no pertinente às decisões nos recursos extraordinários. No TSE deixou a sua marca, juntamente com o seu companheiro José Fernandes Dantas, a quem saudou em sua posse aqui. Lembro de um editorial do Jornal do Brasil escrito em consequência de importante voto seu sobre filiação partidária, assunto palpitante àquela época.

Encaminha-se agora Aldir Passarinho à Suprema Corte para reforçá-la com o seu saber, discrição e lucidez. Estamos felizes na medida do possível. Mas plenamente honrados. Faço minhas, por oportunas, as palavras de Décio Miranda quando saudou alhures outra figura excepcional dos nossos fastos jurídicos. Se me fosse dado principiar estas palavras, pela revelação de impressões que marcam o nosso espírito, diria que o meu longo convívio de profissão e amizade com Aldir Passarinho me proporcionou este pensamento: "gentleman" nascido no Piauí. Nada de arrebatamentos tropicais, na conduta, no gesto e na palavra. Nenhuma explosão de violência, de ira ou fastio. Nunca o arrebatamento desabrido ou esfuziante. Sempre, ao contrário, o equilíbrio da atitude, a indignação forte quando irresistível, contida nos limites da firmeza. A cada passo, a correta reflexão, o sentimento trazido em firme e ponderada medida (Palavras do Ministro Décio Miranda. Homenagem do TSE ao Ministro Pedro Gordilho, Sessão de 19.8.82).

Melhores dias não de vir. Tudo tem de servir aos que permanecem firmes. Coração, criança antiga, sofre e suporta. Assim falou Christian Morgenstern. Aproveito-lhe as palavras e repito o texto áureo: coração, criança antiga, sofre e suporta as saudades dos teus antigos, que se foram antes e te fizeram nascer e crescer a partir de Floriano, nas longínquas terras piauienses. Lá deixaste a marca

Ministro Evandro Gueiros Leite

dos teus pés nas estradas vicinais, à beira dos rios da infância. Das caminhadas voltaste à casa e ao aconchego de tantos cuidados e temores, para encontrar a delicadeza de sentimentos como a de uma folha de malva que se guarda no livro de rezas, perfumando o pensamento de Deus. Mas, a folha verde da meninice feneceu no abandono da segurança e do amor, para assumir a vida, com um bilhete que se deixa no velador e se dirige ao passado: homem do meu tempo, tenho pressa. Mas ai dos que, na pressa do encontro com a vida, erram os passos ou tropeçam. Bem aventurado porém, o que, deixando o lar antigo, um novo encontra e o forja em companhia de u'a ajudadora como Yesis, sábia, bondosa e amiga, quase que escondida pelo amontoado dos seus talentos e na dissimulação dos simples. Dela se poderá dizer, na linguagem dos santos, ter sido aquela que não foi tirada da cabeça do varão para dominá-lo, nem dos seus pés para ser por ele calcada, mas do seu lado, de perto do coração e sob os seus braços, para ser por ele amada e protegida.

Ao amigo que nos deixa, as minhas homenagens. Ao amigo e colega, Ministro Jarbas Nobre, que me fez a honrosa escolha para falar, os meus agradecimentos. E também a todos que me conseguiram ouvir.

O EXMO. SR. DOUTOR GERALDO ANDRADE FONTELES: (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Sirva de preâmbulo à minha oração, nesta homenagem que o Tribunal Federal de Recursos ora presta a V. Exa., Senhor Ministro Aldir Passarinho, – e a que se associa o Ministério Público Federal, muito afetivamente por mim interpreta, – postulação, que espero vê-lo acolhida, Sr. Presidente, não como interposição de uma inconformidade, mas como um recurso adesivo, enquanto seja vencido, em não traduzir com fidelidade de acerto, que a realidade reclama, à proclamação dos méritos incontestes do eminente homenageado.

O fundamento deste recurso esteia-se na carência de maior participação em todos os fatos de sua vida comum, como da sua atividade intelectual e administrativa.

Como Subprocurador-Geral da República sei, todavia, que, na vivência deste Egrégio Tribunal de Justiça, Aldir Passarinho é um dos tantos mestres que aqui convivem, cheio de sabedoria jurídica ensinando a arte de julgar pela conquista do Direito.

De V. Exa., Sr. Ministro, posso dizer o mesmo que Mansur Challita, o apresentador de Khalil Gibran, disse a respeito do filósofo seu patricio: *“O seu convívio intelectual apazigua as dívidas do coração, alimenta a fé na superioridade espiritual do homem, nesse estilo ao mesmo tempo cheio de vida e de simplicidade, cuja fonte é a natureza em suas inspirações mais límpidas e amáveis”*.

No seu mister de jurista sempre soube ser o defensor da ordem estabelecida, através do respeito às leis, não incondicionalmente, mas assinalando, quando oportuno, as suas imperfeições, máxime, atingindo a sua elaboração técnica; porém, como Juiz, adaptando a essência de seus preceitos à guarda do Direito e à verdade conjuntural da justiça que elas buscam encontrar em coincidência com a razão.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Neste instante posso, igualmente emitir uma opinião pessoal em torno da conduta ética do eminente Juiz, ao revelar nos seus julgamentos a eficácia deontológica da missão pela conveniência e harmonia preservadora da ordem instituída. Isto é, no meu entender, o comportamento do dever ser e não do dever ideal.

Prelecionou-se alhures que, se a personalidade é a consagração de um valor, necessário se torna, para possuir este valor e vê-lo reconhecido, adquiri-lo e merecê-lo.

É, precisamente, o caso de V. Exa.

Os tribunais são templos consagrados ao culto do Direito, seus Ministros são intérpretes da paz social; suas decisões bálsamos que apaziguam conflitos humanos de interesses materiais e morais. Por isso, no confronto dos votos realizam-se, nesses templos, diuturnamente, um aprendizado, e um magistério, solidificador da Justiça, num determinado momento histórico da vida de um povo.

Sua passagem pelo Tribunal Federal de Recursos caracterizou-se pela constante aprendizagem e ensinamento do Direito.

Emerge, tal fato, da aplicação do discípulo que V. Exa. soube ser, – estudioso, dedicado, inteligente e pertinaz – como da prudência e da sabedoria do mestre, recolhida e erguida, já então, com amor e dissernimento para ser ministrada como soberbo exemplo, no percurso ascencial por todos os caminhos da judicatura.

V. Exa. nessa marcha cadenciada, dedicou todos os momentos de sua vida, honrada e disciplinada, à distribuição da Justiça. Afinou-se no mesmo compasso de dedicação, de amor às letras jurídicas, aos mais consagrados vultos realizadores do Direito neste Tribunal e no Brasil.

A sua despedida dos trabalhos desta Casa, se opera tal qual apoteótica finalização de um cenário, onde todos, voltados para o intérprete autêntico do papel que se lhe destinou, aplaudem, de pé, com um misto de saudade e também de alegria pelo triunfo alcançado.

Vislumbro, o seu vulto imperturbado, sem empolgação, acolher, sereno, os louros do vento, porque, ciente, ser fruto do seu esforço, obtendo a merecida promoção ao Pretório Excelso, e, ao mesmo tempo, sentindo aquela certeza proclamada por Carneiro Leão, – grande educador pátrio, – de que *“a vitória sem esforço é uma vitória sem glória”*.

Finalmente, ao encerrar esta elocução, por se ajustar à figuração derradeira, invoco o capítulo da “Despedida” de Khalil Gibran, assim como o vejo, insigne Ministro Aldir Passarinho, no proscênio, ao recitá-lo a quantos estão presentes nesta solenidade: *“Adeus, povo de Orphalase. O dia já se foi. E está se cerrando sobre nós como o nenúfar se cerra sobre seu próprio amanhã. O que aqui nos foi dado, nós o conservaremos. Mais um curto instante, e a minha nostalgia começará a recolher argila e espuma para um corpo”*.

“O meio dia nos abrasa, a nossa sonolência transformou-se em pleno despertar, e devemos nos separar. Se nos encontrarmos outra vez no crepúsculo da

Ministro Evandro Gueiros Leite

memória, conversaremos de novo e cantarás para mim uma canção mais profunda. E se nossas mãos se encontrarem noutra sonho, construiremos mais uma torre no céu”.

O EXMO. SR. DR. ALCINO GUEDES DA SILVA (REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL):

Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre, digno Presidente, Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, digno representante do Supremo Tribunal Federal, Sr. Ministro Coqueijo Costa, digno Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Sr. Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, digno Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Srs. Ministros, Srs. Juízes, Srs. Procuradores, Srs. Conselheiros, autoridades aqui presentes e representadas, Senhoras e Senhores e meus colegas. Não deveria estar aqui, Sr. Presidente, nesta hora, este humilde advogado, mas um outro de melhor oratória que viesse demonstrar as qualidades do digno homenageado, porquanto somente ontem à tarde é que recebi a incumbência de representar a Seccional do Distrito Federal nesta justa e merecida homenagem. Mas, Senhor Presidente, tratando-se de quem se trata, isto é, do ilustre Ministro Aldir Guimarães Passarinho, não tive dúvida em aceitar designação, tal a alegria de vê-lo guindado, pelos seus próprios méritos, à Colenda Suprema Corte.

Portanto, venho em nome dos colegas de Brasília e porque não dizer em nome daqueles do Rio de Janeiro, de onde sou oriundo, como o é também o nosso homenageado, Ministro Aldir Guimarães Passarinho. Sim é grande nossa alegria, pois S. Exa. não vai se afastar de Brasília – esta despedida é de sua atuação – pois continuaremos a gostar de sua companhia porquanto irá compor a Suprema Corte.

Dessa forma, Sr. Presidente, a alegria nossa é redobrada não só porque S. Exa. irá honrar as suas tradições na Suprema Corte, como também, com ele continuaremos a conviver nesta Capital. Deveria eu, para ser mais breve, ler alguns traços da personalidade do Ministro Aldir Guimarães Passarinho, em especial do seu currículo, que é rico em qualidade como portador de títulos de real valor. Todavia, procurarei ser breve e demonstrar o que foi a atuação do Ministro Aldir Guimarães Passarinho, como advogado, durante 13 anos na cidade do Rio de Janeiro. S. Exa. militou desde 1951 até 1964, quando então foi nomeado para a magistratura federal, naquela cidade. Advogado exemplar, competente, militou com brilhantismo na profissão como no Direito Securitário, Previdenciário, Trabalhista, especialmente no Direito Administrativo Brasileiro, onde possui trabalhos publicados. Sua trajetória como magistrado dispensa maiores elogios, porque os que me antecederam bem demonstram sua luminosa passagem na cidade do Rio de Janeiro e, também nesta Casa, sendo desnecessário repetir. Todavia, os votos proferidos traduzem indubitavelmente sua capacidade e, particularmente, estão a enriquecer os anais desta Casa.

Por outro lado, não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer uma menção especial do que ouvi por ocasião da sua posse neste Tribunal. Quem o saudou foi o não menos ilustre – ausente desta Casa por força da Divina Providencia – Ministro

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Jorge Lafayette Pinto Guimarães, que a 12 de setembro de 1974, assim se manifestou: “Conseguiu V. Exa., Ministro Aldir Guimarães Passarinho, nas numerosas decisões proferidas, assim o demonstrou, o justo equilíbrio entre o respeito e a fidelidade à lei, e a necessidade de esta ser interpretada, evitando o predomínio do frio texto, mas sem sobrepor ao texto legal as suas convicções e tendências pessoais, do que posso dar o meu testemunho.”

Senhor Presidente, tais palavras confortam e animam a todos nós. Não tenho dúvidas quanto à atuação de S. Exa. perante o Supremo Tribunal Federal, pois será um prolongamento de sua brilhante trajetória nesta Casa. Saberá ele, como disse o Ministro Jorge Lafayette, “*cumprir o mesmo dever de distribuir justiça, de assegurar a exata aplicação das leis*”, tal como nós somos testemunhas desde a sua posse.

Portanto, foi prestigiado o Tribunal, está de parabéns o Supremo Tribunal Federal, e estamos certos de que o homenageado honrará a alegria dos eminentes juízes de carreira, ao lado dos expoentes da advocacia e da cátedra universitária, que passaram pelo Supremo Tribunal Federal.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero prestar uma singela homenagem à companheira de todas as horas, Dra. Yesis Amoedo Guimarães Passarinho, e ao seu filho, Dr. Aldir Guimarães Passarinho Junior, aqui presentes, com os quais o nosso homenageado forma uma exemplar família, digna de todos os nossos elogios.

Finalmente, Sr. Presidente, rogo a Deus que continue a iluminar os passos do Ministro Aldir Passarinho, que o conserve digno da nossa admiração, do nosso respeito e dos nossos elogios como acabamos de ouvir na brilhante oração do Ministro **Evandro Gueiros Leite**.

Que o Pai Celeste o segure nos seus braços, iluminando a sua mente e possa ele, ao findar a sua jornada, afirmar, como o apóstolo Paulo: “*Acabei a carreira, guardei a fé;*” desde agora me está reservada a coroa da Justiça a qual o Senhor justo juiz naquele dia dirá aos seus fiéis.

É o que tinha a dizer.

O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO:

Exmo. Sr. Ministro-Presidente Jarbas Nobre; Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, representante do Egrégio Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, representando o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, Exmos. Srs. Ministros deste Egrégio Tribunal Federal de Recursos, Exmo. Sr. Dr. Álvaro Campos, representando a Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, Exmo. Sr. Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República, Exmo. Sr. Juiz Pinto Godoy, Exmos. Srs. Procuradores e nobres advogados, Exmos. Juízes Federais. Senhores funcionários. Meus Senhores. Minhas Senhoras.

Cerca de oito anos atrás, fui recebido nesta Colenda Corte saudando-me em seu nome, o Sr. Ministro Jorge Lafayette Guimarães – que tanto a ilustrou – com

Ministro Evandro Gueiros Leite

palavras de amizade, compreensão e estímulo. Hoje, nesta homenagem, ouço, em nome do Tribunal, a mensagem de fé e também de incentivo, generosa, do Sr. Ministro **Gueiros Leite**, ambos diletos amigos, companheiros dos primeiros dias da Justiça Federal no então Estado da Guanabara. E à sua voz se juntam – e soam-me no coração – as orações formosas do Dr. Geraldo pelo Ministério Público, e do Dr. Alcino Guedes, a O.A.B. do Distrito Federal.

Nesse lapso de tempo, como se escoaram rápidos os anos!

Período igual – diferença de meses apenas – permaneci como Juiz Federal naquele mesmo Estado, e igualmente célere escoou o tempo!

Pouco mais de três lustros assim já percorri no exercício da magistratura, a somarem-se a outros tantos anos de advocacia, também de estudo, de labor intenso, mas sempre gratificantes. E tudo parece que foi ontem!

Mas não desejo falar, nesta solenidade que me é tão cara, de coisas penosas como o tempo que passa, como a vida que flui nos limites de um gabinete, nem dos trabalhos de que juntos participamos, das noites mal dormidas, das horas de repouso ou de lazer que tiramos de nós mesmos, e dos nossos entes queridos – os mais sacrificados – das nossas dúvidas, da nossa constante, permanente, às vezes até angustiante preocupação de julgar com acerto, da nossa intranquilidade nem sempre rara por sabermos que o destino dos outros está muitas vezes em nossas mãos.

É que tudo isso – que tantos desconhecem – é nossa rotina, nosso cotidiano, o nosso dia-a-dia, que nos absorve cada vez mais, que faz com que o tempo flua com rapidez surpreendente, e nós à margem, vendo-o passar sem lhe compreendermos a pressa, quando é a intensidade de nosso labor que o faz ir-se assim, sem que o percebamos.

O que eu desejo aqui é dizer dos raros valores deste Tribunal.

Difícil encontrar-se, creio, em um colegiado como este, com vinte e sete membros – e em que a tônica são os debates e as divergências, por força mesmo de nossas funções – tanta harmonia de convívio e, no julgar, tanta responsabilidade. De vários Estados são os seus Juízes, trazendo cada um em si – pois é da natureza humana – as influências do seu ambiente dos seus costumes, de suas tradições, de suas vivências. E sendo esta uma Corte nacional, é bom que assim seja, pois são proveitosas à melhor qualidade das decisões as experiências colhidas no meio social e cultural em que se moldaram suas personalidades. Há, com isso, maior dinamismo, maior criatividade troca ampla de informações, possibilitando melhor compreensão dos problemas brasileiros, o que é essencial ao Juiz.

As perspectivas, os enfoques dos que vêm dos pampas, acostumados ao sopro do minuano, sensíveis aos problemas das fronteiras sulinas, nem sempre se identificam com os daqueles que provêm das imensidões do Norte ou das regiões do Nordeste, estes com visão de emigrantes batidos pelas secas, de capinzais crestados, de fazendas agonizantes. Já vi colega nosso de olhos marejados, contando sobre a desolação em seu Estado, as chuvas ausentes por longos meses, o gado morrendo, o desespero de populações famintas; e outro, também daquelas sofridas plagas, defendendo a constitucionalidade da lei que favorecia o ingresso de filho

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

de agricultores em cursos superiores, lembram-se todos, tornando o seu voto mais que peça jurídica, uma página literária de emoção e sentimento, na sensibilidade de quem conhece o drama nordestino, as suas dificuldades. Outros, mais sensíveis ao problema das minorias indígenas, nas diversas questões que a respeito aqui se tem debatido, especialmente em julgamento memorável de que todos se recordam. E ainda outros, chegados de cidades alegres, praianas, ou altamente industrializadas, mas também conhecedores dos seus problemas sociais e econômicos, suas misérias e suas paixões. E vemos a preocupação geral também em torno de temas de direitos sociais, procurando-se a humanização da lei ante os seus fins maiores, em interpretações construtivas que possibilitam ao Juiz acompanhar as modificações de seu tempo.

Todos, provindos dos diversos quadrantes do País, do Acre ao Rio Grande do Sul, têm sido sensíveis aos magnos problemas que aqui são debatidos, com a só e única preocupação de fazer Justiça.

Este Tribunal, Srs. Ministros, meus senhores, tem-se engrandecido através dos anos, pela cultura dos seus membros e pela independência dos seus julgados, sem que nunca lhes tomasse a preocupação de não descontentar poderosos e, sempre que necessário, com aquela coragem, de que nos fala Calamandrei, de ser justo parecendo injusto, que mais exige do que ser injusto para salvar as aparências.

É que sempre também deve estar alerta o Juiz, e também demonstrando coragem moral, para que não seja injusto ape - nas para mostrar que é independente.

Neste Tribunal, chamado, como é de sua competência para dirimir questões de interesse do Poder Público, estas lições de grandeza e de independência são uma constante, jamais havendo vacilações em dar-se razão ao particular se ele a tem, como reconhecê-la em favor do Estado, se for o caso. Os exemplos estão aí, frequentes e momentosos.

E é essa a causa do seu maior renome, que sempre devemos preservar.

Deixo este Tribunal com grande saudade, tantos e tão bons momentos aqui também passei, no companheirismo ameno e compreensivo em que aqui vivemos. E não fora isso, impossível suportar-se a imensa responsabilidade e o volume de trabalho que a todos onera. E o deixo, também, com a tranquila certeza de haver cumprido os compromissos que assumi ao nele ingressar, sem a nenhum faltar, de nenhuma transigência me acusando a consciência, de nenhum rigor que não tivesse como adequado.

E quanto aqui aprendi nesses oito anos que se completarão em breves dias!

Algumas vezes reformulei conceitos e retifiquei pontos de vista ante as ponderações de colegas que haviam visualizado o problema sob outro ângulo que a mim havia passado despercebido! E, posso dizê-lo, jamais sacrifiquei à vaidade de não retificar-me o resultado de um julgamento. Não são as vaidades que nos tranquilizam, mas o termos procurado acertar. Não é só meu, entretanto, este mérito, pois tenho visto o mesmo acontecer com outros. O consenso a respeito é geral, pois o que aqui se objetiva como valor mais alto, sempre perseguido, é que as decisões sejam sábias e justas.

Ministro Evandro Gueiros Leite

Dentro de breves dias, assumirei uma das onze cátedras mais altas do Poder Judiciário do País. Assumirei o cargo bastante cômico das dificuldades que enfrentarei, das altas responsabilidades que me serão impostas. Devo mesmo dizer-lhes que colocando em confronto as preocupações que tenho, e a alegria de chegar ao posto mais elevado da magistratura, não vacilarei em afirmar que aquelas sobrepujam esta. Mas o posto, de honra tamanha, é o coroamento da carreira de um magistrado e só resta ao que a ele ascende tudo fazer para não desmerecê-lo e para dignificá-lo. E é o que prometo fazer, dedicando todo o meu empenho em justificar a escolha do meu nome pelo Governo da República e a sua aprovação pelo ilustre Senado Federal, no qual não se elevou nenhuma manifestação contrária à indicação.

Senhor Presidente, Ministro Jarbas Nobre. Tal como o Ministro Décio Miranda, irei para o Supremo Tribunal Federal deixando esta Corte, sem chegar a sua Presidência. Mas a Vice- Presidência proporcionou-me a possibilidade de conhecer este Tribunal sob ângulos outros, e mais me aproximou de Vossa Excelência e de sua obra administrativa. Não quero, por isso mesmo deixar que me passe a oportunidade de dizer que Vossa Excelência está realizando uma obra excelente, em sequência harmoniosa a reconhecidamente magnífica administração do Sr. Ministro Néri da Silveira, seu antecessor. Vários tentos tem marcado V. Exa., não sem à custa de enormes sacrifícios pessoais, contrariando muitas vezes seu próprio modo de ser e do qual V. Exa. é tão cioso, como ter obtido para o próximo exercício elevadas verbas para o reequipamento e melhoria das instalações da Justiça Federal, mas entre os êxitos alcançados dois apenas – como lhe disse certa vez – já seriam bastantes para colocá-lo entre os grandes Presidentes desta Corte. Refiro-me à obtenção de novo prédio para a Seção Judiciária de São Paulo, empreitada a que se lançou com empenho máximo e só por isso vencedora, e que veio a resolver o angustiante problema com que se debatia aquela importantíssima Seção e, ainda, a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, permitindo a aquisição da casa própria dos servidores mais humildes da Casa. Outros, vários outros poderiam ser citados, mas apenas se torna suficiente aqueles mencionados para que possa ver de logo o Vice-Presidente que for eleito, e que irá suceder Vossa Excelência, em meu lugar, como sua tarefa será facilitada.

Vou concluir, senhores, que esta já vai longe e é prudente ser breve, com a promessa que igualmente faço de que, de minha parte, tudo farei para conservar e ainda mais estreitar os laços de fraterna amizade com que todos aqui mantenho, e lhes dizer que, nas minhas forças, no Supremo Tribunal Federal, me empenharei para o crescente prestígio do Judiciário e procurando colaborar, inclusive, para que os Tribunais Superiores do País encontrem denominadores comuns nos interesses gerais para seu maior fortalecimento e grandeza.

Aos amigos que espontaneamente procuraram levar o meu nome à consideração do Sr. Presidente da República, sem que nada lhes pedisse, mas até de certo modo lhes dificultando a tarefa, ao Governo do Piauí, aos políticos daquele Estado, à sua Seção Regional da Ordem dos Advogados e à Associação dos Magistrados, que do mesmo modo procederam, o meu muito obrigado.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

A minha lembrança saudosa àqueles com quem convivi neste Tribunal, e que tanto dignificaram esta Corte, já aposentados, os Ministros Henrique D'Ávila, Esdras Gueiros, Jorge Lafayette, Paulo Távora, Oscar Corrêa Pina, Márcio Ribeiro e Peçanha Martins, amigos tão caros – Jorge Lafayette, para mim, um verdadeiro irmão – e àqueles colegas nossos, vultos singulares de Juízes e de varões, os Ministros Amarílio Benjamin e Hermillo Gallant, os quais a mão do destino conduziu a páramos mais altos.

Ainda desejo agradecer aos excelentes funcionários deste Tribunal, dos vários escalões, pois todos trabalham para o objetivo comum, sem cuja valiosa colaboração seria impossível aqui cumprir minha missão.

E, por último, uma palavra de amor e gratidão a Yesis, minha esposa querida, e ao meu filho, meu amigo, que leva meu nome e que só me tem dado alegrias, a eles que tanto se têm sacrificado com a dura vida de magistrado que tenho levado, e a cujo estímulo, carinho e compreensão tanto devo os êxitos que tenho obtido, com a graça de Deus, sempre tão generoso. E uma homenagem aos meus pais, já falecidos, que me moldaram o caráter e me deram o exemplo de trabalho, honradez e perseverança.

E ao ir para o Supremo Tribunal Federal, faço-o com humildade, recordando o final de uma poesia do poeta João Passos Cabral, que leio não só pela beleza dos versos mas ainda em homenagem à Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, onde fui Juiz por vários anos, na pessoa da Juíza Maria Rita Soares de Andrade, rara figura de mulher e minha querida colega ali deste os primeiros dias:

Julgar os homens ... que missão imensa!
Tão grande que eu não sei, amigos meus,
Se nos pertence a nós, ou se pertence
às intenções recônditas de Deus ...

Muito obrigado a todos.

O EXMO. SR. MINISTRO JARBAS NOBRE (PRESIDENTE):

Agradeço a presença dos ilustres Magistrados que compõem esta Mesa, agradeço às demais autoridades que se fizeram presentes e agradeço, também, às Senhoras e aos Senhores que nos honraram com sua presença nesta Sessão de homenagem.